PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 242/2016

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 7° , incisos I e IV da Lei Municipal n° 171 de 03 de dezembro de 2015, à saber:

REDUZIR

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.020 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00.00.0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
COD. RED. 104

+

R$ 25.481,00 - *SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2015) Conta Livre 0001*

SUPLEMENTAR

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.020 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
COD. RED. 102

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.430,00
COD.RED. 5

04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJ/ATIV 2.015 PATRULHA AGRÍCOLA
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 345,00
COD.RED. 79

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.14.00.00.00.00.0020 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL.....R$ 2.800,00
COD.RED. 91

06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.026 PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.906,00
COD.RED. 134

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 19 de fevereiro de 2016.

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 19/2/16
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS